



## CARNAVAL LAGUNA 2025

### EDITAL N. 01/2025

## CONCURSO MUNICIPAL DA BONECA, MUSA e DRAG QUEEN DA PRAÇA 2025 Homenagem à Gilson Figueiredo de Medeiros – TROFEU ARRASA BICHA

### 1 – DO OBJETO

1.1. A Sociedade Recreativa e Cultural Zoo Party, também conhecida como Diversidade Laguna, através da Prefeitura Municipal de Laguna, da Fundação Lagunense de Cultura, através do **Termo de Fomento N° 3/2025 - FLC** e da Secretaria de Turismo e Lazer – realizará o Concurso da **Boneca, Musa e Drag Queen da Praça, Carnaval 2025** - com premiações para 1º e 2º lugares. O concurso acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2025, a partir das 20h, na Praça Souza França, bairro Magalhães, Laguna/SC.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1. O Concurso da **Boneca, Musa e Drag Queen da Praça** do Carnaval é tradição consolidada realizada durante as festividades de Carnaval do Município de Laguna. Tradicionalmente, na mesma ocasião, há uma entrega simbólica da “chave da cidade” pelo representante do Município de Laguna (Prefeito) ao Rei Momo, traduzindo-se na abertura oficial do Carnaval de Laguna.

### 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O concurso realizar-se-á com a publicação do presente edital por meio das mídias sociais, site Oficial da Prefeitura (Facebook e Instagram) e outros meios de comunicação e divulgação.

### 4 – DA HABILITAÇÃO

4.1. Poderá participar do processo qualquer cidadão brasileiro (pessoa física), residente ou não em Laguna/SC, com idade acima de 18 (dezoito) anos, excetuados aqueles mencionados no item 4.2.

4.2. É vedada a participação neste Concurso de servidores da **Prefeitura Municipal de Laguna e suas Fundações**, bem como de seus familiares até o 3º grau;

4.3. É proibido depreciar expressamente qualquer indivíduo ou entidade religiosa, militar, política ou histórica, sob pena de desclassificação.

### 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias 11, a partir das 13h30min ao dia 26 até as 18h00min, de fevereiro de 2025, devendo ser realizadas de forma ONLINE.

5.2. As inscrições serão gratuitas e deverão conter os seguintes documentos:

- I - Cópia do documento de identificação (CPF e RG ou CNH);
- II - Preenchimento completo do **Formulário de Inscrição (Dados do Formulário Online)**;
- III - Preenchimento do **Termo de Responsabilidade (Dado aceite de forma online no Formulário de Inscrição Online)**;
- IV - Release contendo no máximo 1000 caracteres;

5.3. Cada participante poderá se inscrever em uma categoria apenas (**Boneca, Musa ou Drag Queen da Praça**);



5.4. Para fins de participação no concurso da **Boneca, Musa e Drag Queen da Praça**, será considerada a auto declaração, levando-se em consideração:

5.4.1. **Boneca:** o candidato/candidata que **NÃO ATUE** no meio da performance artística descrito nos itens 5.6.2. e 5.6.3, sendo comum a participação preferencial de homens heterossexual. Não sendo levadas em consideração a orientação sexual.

5.4.2. **Musa:** o candidato/candidata que atue no meio artístico da performance artística (trans show voltado para a beleza, desfile musa, voltado para valorização dos atributos). Não sendo levadas em consideração a orientação sexual ou identidade de gênero.

5.4.3. **Drag Queen:** O candidato/candidata, que atue no meio artístico. São artistas performáticos que se travestem, fantasiando-se cômica ou exageradamente com o intuito geralmente profissional artístico (Drag Queen e Drag King, Performances, Transformistas e outros) não sendo levadas em consideração a orientação sexual ou identidade de gênero.

5.5. O candidato(a) deverá informar no ato da inscrição todo e qualquer tipo de materiais a ser utilizado no dia de sua apresentação artística como adereços, instrumentos musicais, equipamentos de som/luz, bailarinos, faixas e cartazes, caso haja necessidade de uso dos mesmos, sob pena de desclassificação.

5.5.1. *Pen Drive* ou mídia digital, contendo arquivo da apresentação musical que deverá ser entregue a equipe de mídia no local da apresentação no dia 27/02/2025, sendo encaminhada a qualquer momento, até um dia antes da apresentação.

5.5.2. Corpo de baile, no máximo duas pessoas.

5.5.3. Será permitido um acompanhante por candidato(a).

## 6 – DA SELEÇÃO

6.1. Para apresentação de Boneca e Musa da praça, cada candidato(a) terá no máximo 3 (três) minutos de apresentação.

6.2. Para apresentação de Drag Queen, cada candidato(a) terá no máximo 4 (quatro) minutos de apresentação.

6.3. O candidato(a) deverá estar no local da apresentação já caracterizado, 30 (trinta) minutos antes do início das apresentações.

6.4. O início das apresentações será às 21h. Não sendo permitido qualquer tipo de atraso. Caso o candidato(a) se atrase por cinco minutos terá um decréscimo em sua pontuação final de 0,5 ponto. Persistindo o atraso até dez minutos o candidato(a) será desclassificado(a).

6.5. A ordem de apresentação dos candidatos(as) será divulgada no dia 26/02/25 por sorteio às 18h30min no Cine Teatro Mussi, sendo transmitida em tempo real através das redes sociais da Fundação Lagunense de Cultura e também Diversidade Laguna.

6.6. As decisões da comissão de jurados serão irrevogáveis, não cabendo recursos contra as



mesmas.

## **7 – DA PREMIAÇÃO**

7.1. Será de responsabilidade da promotora do Concurso, a Diversidade Laguna, através da Prefeitura Municipal de Laguna, o pagamento das premiações de 1º e 2º Lugares da Bonecas, Musas e Drag Queen vencedoras;

7.2. As premiações serão de:

### **Boneca da Praça:**

1º lugar - R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais)

2º lugar - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

### **Musa da Praça:**

1º lugar - R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

2º lugar - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

### **Drag Queen:**

1º lugar - R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

2º lugar - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

7.3. O prêmio em dinheiro, será realizado através de Depósito Bancário pago pela Diversidade Laguna, através da Prefeitura Municipal de Laguna em nome do responsável pela inscrição da Boneca, Musa e Drag Queen, vencedora tendo o candidato como obrigação o recolhimento dos devidos impostos previstos em Lei. O pagamento do cachê referente a sua categoria poderá ser efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após a divulgação do resultado do concurso cultural.

7.4. Recomenda-se no ato da inscrição, o candidato(a) estar em dia com as Certidões Negativas de Débito (CNDs) das esferas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. No ato do recebimento da premiação, o candidato vencedor deverá apresentar Nota Fiscal nominal, recolhido os impostos.

7.6. Fica ciente que o vencedor deste ano não poderá concorrer no próximo ano nas categorias Musa e Drag Queen da praça.

## **8 – DO JÚRI**

8.1. A classificação dos candidatos ficará a cargo da Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) jurados indicados pela Diversidade Laguna em conjunto com a Fundação Lagunense de Cultura e Secretaria de Turismo, Lazer e comunicação;

8.2. Os jurados decidirão segundo os critérios pré-estabelecidos pelos representantes da Diversidade de Laguna – Sociedade Recreativa Cultural ZOO PARTY, Fundação Lagunense de Cultura e Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e comunicação, bem como os critérios artísticos e profissionais que possuam e, que poderão ou não ser anotados na ficha de avaliação do quesito concorrente em caráter sigiloso;

8.3. Por se tratar de um Concurso Cultural, as decisões da Diversidade Laguna e Fundação Lagunense de Cultura serão irrevogáveis, não cabendo recursos sobre as mesmas;



8.4. Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação contra a decisão dos jurados;

8.5. Terá um corpo de jurados para a categoria de Boneca da Praça e um outro corpo de jurado para categorias Musa e Drag Queen;

8.6. Todos os jurados deverão apresentar suas avaliações, variando de 9 (nove) a 10 (dez) pontos, tendo sua variação em ordem decimal (9,1 / 9,2 / 9,3...)

8.7. Os quesitos que serão julgados para a categoria Boneca da Praça são:

- I - Figurino;**
- II - Performance;**
- III - Criatividade, e;**
- IV - Humor**

8.7. Os quesitos que serão julgados nas categorias Musa e Drag Queen da Praça são:

- I - Música;**
- II - Figurino;**
- III - Cabelo e maquiagem;**
- IV - Performance: (coreografia, animação, dublagem e presença de palco);**
- V - Criatividade.**

## 09 – DO CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATAS</b>
<b>Inscrição</b>	11/02 das 13h30 a 26/02/2025 até as 18h00
<b>Sorteio da ordem de apresentação</b>	26/02/2025 - 18h30
<b>Concurso com as selecionadas para o resultado final</b>	27/02/2025 - 21horas

09.1. Período de inscrição: **11 a 26/02/2025** com preenchimento da ficha de inscrição online;

09.2. Sorteio da ordem de apresentação no dia 26/02/2025 as 18h30min;

09.3. Resultado final será no dia **27/02/2025** na Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna/SC, após as apresentações das Bonecas, Musas e Drag Queen.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não haverá ajuda de custo em dinheiro para os participantes. As despesas pessoais dos concorrentes, provenientes de transporte, alimentação e outras de qualquer natureza são de responsabilidade exclusiva dos mesmos;

10.2. Os participantes deverão estar à disposição para gravações ou filmagens de entrevistas



durante a realização deste Concurso;

10.3. Todos os participantes deste Concurso autorizam, de forma gratuita, a título universal, em caráter total e definitivo, à Fundação Lagunense de Cultura, a utilização de sua imagem e voz gravadas ou captadas em razão do concurso, para utilização em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e visual, através da internet, intranet, circuito interno, rádio ou telefonia móvel, podendo inclusive cedê-lo a terceiros, desde que a utilização esteja relacionada com o Concurso Municipal de Musa, Boneca e Drag Queen do Carnaval 2025;

10.4. Os participantes do concurso autorizam ainda, a cessão ilimitada dos direitos de gravação das respectivas apresentações, para utilização em qualquer tempo, tiragem e meio de gravação e reprodução, em internet, áudio ou audiovisual e telefonia móvel, que vierem a existir referentes a este Concurso. Tais autorizações envolvem inclusive coletâneas, registros históricos, comemorativos, entre outros, que sejam porventura lançados no futuro servindo como referência do mesmo, em consonância com a legislação brasileira vigente;

10.5. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Fundação Lagunense de Cultura e Secretaria de Turismo e Lazer, não cabendo recursos contrários as decisões;

10.6. Fica eleito o Fórum da Comarca da cidade de Laguna para dirimir quaisquer conflitos deste regulamento, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro.

Laguna, 10 de fevereiro de 2025.

**Marlon Barbosa Camilo**  
**Presidente**  
**Sociedade Recreativa e Cultural Zoo Party (Diversidade Laguna)**